Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: **0005030-74.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Elfs Serviços Eletricos e Hidraulicos Ltda e outros

Executado: Samuel Jose Pinheiro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.68, nos termos do artigo 924, inciso IV, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de abril de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA